



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

6º ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO
PMNH Nº 001/ SS/ 2019

PROCESSO Nº 1356/2019

“6º (SEXTO) ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SS/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI”.

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado neste ato pelo Prefeito, Senhor **Fabiano de Mello Belentani**, portador do RG nº 24.683.455-9 e CPF nº 177.931.788-31, e a Sra. **Amarílis Biasi de Toledo Piza**, portadora do RG nº 10.123.375-9 e inscrita no CPF/MF nº 080.769.648-06, doravante designado **MUNICÍPIO** e a Entidade denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI**, inscrita no CNPJ 47.078.019/0001-14, devidamente regular junto aos órgãos competentes, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. Luciano Lopes Pastor**, portador do RG nº 23.180.145-2 e CPF nº 205.467.898-89, em comum acordo resolvem aditar o **Contrato de Gestão nº 001/SS/2019** conforme instrução e documentos anexados no processo PMNH nº 1356/2019, para readequar o PLANO DE TRABALHO, bem como ratificar as demais cláusulas, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO PLANO DE TRABALHO: O presente Aditamento tem por objetivo a readequação do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão, tendo em vista a desativação do Centro Covid-19 devido à queda dos casos da doença e para acréscimo do valor de **R\$ 480.835,75** (quatrocentos e oitenta mil e oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para contratação de novos profissionais visando à ampliação dos atendimentos e qualificação da assistência aos usuários, bem como a continuidade dos serviços que já vem sendo prestados de acordo com os Termos Aditivos nº 04 e 05 e 1º Termo de Apostilamento.

O novo Plano de Trabalho (fls. 2798/2840) foi devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (fls. 2796) e órgãos competentes da Prefeitura Municipal e onerará a dotação orçamentária nº 021001.10302.0010.2026.0000.335039-832.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá vigência de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2021.

A prestação de contas deverá ser feita em conformidade com o Comunicado SDG nº 16/2018 do TCESP, bem como do Comunicado nº SDG nº 18/2020, também do TCESP, que trata da transparência das despesas específicas ao enfrentamento ao COVID-19. Deverão ser respeitadas também, as normas constantes da Instrução nº 01/2020 do Tribunal do Tribunal de Contas.


Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas.

Por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

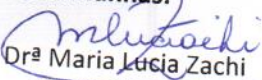
Novo Horizonte, 27 de outubro de 2021.


Fabiano de Mello Belentani
Prefeito Municipal


Amarílis Biasi de Toledo Piza
Secretária Municipal de Saúde e
Gestora do Contrato de Gestão


Luciano Lopes Pastor
Presidente- Diretor da
Associação Mahatma Gandhi

Testemunhas:


Drª Maria Lucia Zachi
RG: 4.766.635-3


Luis Francisco Biella
RG: 10.123.394



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE – SP.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI

CONTRATO DE GESTÃO N.º (DE ORIGEM): 001/SS/2019 – 6º Aditamento

OBJETO: Aditamento para readequação do Plano de Trabalho constante do Contrato de Gestão, tendo em vista a desativação do Centro Covid-19 devido à queda dos casos da doença e para acréscimo do valor de **R\$ 480.835,75** (quatrocentos e oitenta mil e oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para contratação de novos profissionais visando à ampliação dos atendimentos e qualificação da assistência aos usuários, bem como a continuidade dos serviços que já vem sendo prestados de acordo com os Termos Aditivos n.º 04 e 05 e 1º Termo de Apostilamento.

EXERCÍCIO (1): 2021 – vigência assinatura do Termo a 01/11/2021 a 31/12/2021.
ADVOGADO(S)/ N.º OAB / E-MAIL : Dra. Maria Lucia Zacchi – OAB/SP n.º 69.358

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Novo Horizonte, 27 de outubro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: FABIANO DE MELLO BELENTANI

Cargo: Prefeito Municipal

CPF nº 177.931.788-31 RG: 24.683.455-9

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: LUCIANO LOPES PASTOR

Cargo: Presidente

CPF:205.467.898-89

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: FABIANO DE MELLO BELENTANI

Cargo: Prefeito Municipal

CPF nº 177.931.788-31 RG: 24.683.455-9

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: LUCIANO LOPES PASTOR

Cargo: Presidente

CPF:205.467.898-89

Assinatura: _____

-
- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.